

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h, na Rua JK, nº 211, bairro Pantanal, cidade de Frei Inocência, nesta Comarca de Governador Valadares-MG, em cumprimento ao mandado de nº 1 ordenado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5006777-78.2025.8.13.0105, em que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG move à Custodio Cota Neto, observadas as formalidades legais, **procedi à avaliação do bem indicado, a saber: motocicleta, marca Yamaha, modelo YBR 125 Factor K1, cor branca, ano 2013, modelo 2014, placa PUO-7993, chassi 9C6KE204E0001738, que se apresentava em bom estado de conservação, com odômetro marcando 13.945 KM rodados, painel de instrumentos danificado, sem carenagem do tanque, com pequenos amassamentos e vários arranhões em sua lataria, adaptado com suporte para cargas e pneus em bom estado. Bem este que, com base na tabela Fipe, observando o seu estado de conservação, avaliei por R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Governador Valadares, 5 de novembro de 2025.


Pedro Américo Abrantes do Nascimento
Oficial de Justiça

